

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso XII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.06.03.01.DP.AGR, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA GERENCIAL, DESTINADO AO PROGRAMA MILHÃ + LEITE JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com os fornecedores a seguir, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Dados do fornecedor:

SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE - CE, inscrito no CNPJ nº 07.121.494/0001-01, com sede na AV MONSENHOR TABOSA 777 - MEIRELES - FORTALEZA - CE, VALOR TOTAL 30.240,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONSULTORIA GERENCIAL	HÓRAS	840	36,00	30240
					30240

Pelo presente fica ratificado os itens em favor de:

Milhã- CE, 07 de junho de 2020.

Luiz Rivando de Lima
LUIZ RIVANDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO